

Ata n.º 6/2017

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dezassete, pelas nove horas e trinta minutos, na Reitoria da Universidade de Lisboa, reuniu o Conselho Geral da Universidade de Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Informações
- 2 – Aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para 2018
- 3 – Designação do Provedor do Estudante
- 4 – Autoavaliação da Universidade
- 5 – Alteração dos mapas de pessoal
- 6 – Outros assuntos.

Presidiu à reunião a Presidente do Conselho Geral, Dr.^a Leonor Beleza. Estiveram presentes os membros que figuram na lista que constitui o anexo 1 à presente ata.

Nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Regimento do Conselho Geral, o Conselheiro Professor Doutor Afonso Barbosa foi designado pela Presidente para a coadjuvar, na preparação da ata da presente reunião.

2 – Aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para 2018

Entrando na discussão deste ponto da ordem de trabalhos, foi dada a palavra ao Reitor que, no seu uso, fez uma breve apresentação do Plano de Atividades da Universidade Lisboa (UL) para 2018, previamente distribuído aos Senhores Conselheiros.

No desenvolvimento deste ponto da ordem de trabalhos, o Reitor destacou a necessidade, para a UL, de renovação do respetivo corpo docente, a qual deve ser assegurada através de uma transição geracional de docentes, que deve ser conseguida pela criação de condições de atração e fixação de Professores Universitários e investigadores doutorados, cuja permanência nos mapas de pessoal deve ser garantida a longo prazo, para assegurar a respetiva promoção e rejuvenescimento. Neste momento, continuou o Reitor, existem vários concursos abertos e a decorrer. Informou ainda o Reitor que, sobre esta matéria, o Ministério da Ciência Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) - realizou um estudo visando conhecer o número de concursos abertos em Instituições de Ensino Superior (IES) e no âmbito desta análise a UL é, de longe, a grande contratadora no domínio científico. Nesta medida, o Reitor frisou o empenho da UL no estímulo do emprego científico e tecnológico, particularmente no desenvolvimento do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, de modo a aproveitar esta oportunidade para contratar professores

em início de carreira e promover o rejuvenescimento do corpo docente da Universidade.

O regime jurídico criado pelo referido diploma permite inverter a realidade dos últimos anos, promovendo a realização de contratos de trabalho no domínio do emprego científico universitário, tentando, a par do investimento no conhecimento e na ciência, contrariar o regime de instabilidade laboral, permitindo às Instituições de Ensino Superior um investimento em recursos humanos dedicados à atividade científica. A contratação de docentes é premente e necessária, atenta a tendência de aposentações na carreira docente, que se avizinham, a curto prazo.

Nesta medida, a contratação de novos docentes a par da criação de residências devem ser as principais prioridades para a UL.

Mais informou que no âmbito daquele diploma legal foi criada uma norma transitória estabelecendo que as instituições devem proceder à abertura de procedimentos concursais para a contratação de doutorados que desempenhem funções em instituições públicas há mais de três anos.

Neste âmbito, - continuou o Reitor -, na UL foram abertos duas dezenas de concursos, antevendo que não será possível a abertura de outros procedimentos até o decreto-lei ser regulamentado, em definitivo, e assinado com a Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) um contrato que permita

financiar tais contratações. Referiu, igualmente, que, na UL, o universo de potenciais interessados e concorrentes, será de cerca de 400 doutorados e que, embora concorde com o fim da precariedade laboral, quer no emprego científico quer no âmbito de todas as carreiras gerais da Administração Pública, importa realçar que a dotação destinada pelo Orçamento de Estado às IES, sofreu um decréscimo acentuado. A lei indicada é uma enorme oportunidade para combater o envelhecimento do corpo docente, ressaltando que tenciona propor aos presidentes e diretores das Escolas que abram o maior número de concursos possível para cumprir as contratações previstas na Lei nº 57/2017, de 19 de julho, no âmbito da carreira docente.

O Reitor continuou no uso da palavra para informar que a criação de residências universitárias é indispensável na UL. Existe uma impossibilidade dos alunos terem acesso a instalações na cidade de Lisboa, em virtude do aumento do valor cobrado para arrendamento de imóveis e quartos disponíveis. Embora seja intenção da UL duplicar o número de camas dos Serviços de Ação Social, até ao final de 2018, início de 2019, os procedimentos, concursos e obras são morosos.

Salientou que, com o fim do financiamento por via do PIDDAC, não haverá financiamento público para estas obras, mas que as mesmas podem ser realizadas com os recursos financeiros da UL, particularmente com a venda de imóveis cuja alienação o Conselho Geral, aliás, já aprovou.

A UL tem capacidade para construir instalações que permitem instalar cerca de 1000 (mil) camas. Nesta altura, está em fase de construção a nova residência do campus da Ajuda. Igualmente está prevista a instalação da residência nas instalações da antiga Cantina II. Mais informou o Reitor que, foi aberto um concurso para a concessão de uma residência num edifício junto ao Museu da Escola Politécnica.

O Reitor continuou no uso da palavra para salientar que existem na UL cerca de 3.000 (três mil) alunos bolseiros com domicílio em concelhos que não são confinantes com o concelho de Lisboa, sendo por isso fundamental aumentar a oferta de residências em quantidade e qualidade.

O Reitor realçou, ainda, que está em concurso público a empreitada de construção, para a expansão do edifício da Faculdade de Farmácia. O início das obras de reabilitação do Pavilhão de Portugal está previsto para 2018, prevendo-se que o projeto de execução seja entregue pelo Arquiteto Siza Vieira, no final deste ano. O projeto já foi aprovado pela Direção-Geral do Património Cultural (DGPC). O edifício está em mau estado de conservação e tem uma grande necessidade de obras de renovação.

Entrando na discussão sobre o Orçamento da UL, o Reitor informou que o mesmo tem uma dotação do OE igual à do ano anterior e que o contrato

assinado com o Governo estava, no essencial a ser cumprido. Decorrente deste acordo, não haverá cativações para o Ensino Superior decorrentes da Lei do Orçamento de Estado (LOE). Referiu, igualmente o Reitor, que a distribuição interna do orçamento proposto, mereceu a concordância prévia de todos os presidentes e diretores das Escolas e que se baseia na aplicação da fórmula de financiamento para o ensino superior, que assenta numa distribuição orçamental baseada em fatores quantitativos e qualitativos e cuja aplicação interna tem sido largamente utilizada na UL.

Referiu, ainda o Reitor, que a UL receberá cerca de 200 (duzentos) milhões de euros de dotação do OE. Porém, a UL despense cerca de 250 (duzentos e cinquenta) milhões de euros apenas com remunerações e vencimentos de pessoal. O valor arrecadado em propinas é de cerca de 50 (cinquenta) milhões de euros e o orçamento consolidado do conjunto da universidade representa um orçamento global de valor aproximado de 400 (quatrocentos) milhões de euros. Mais enfatizou que o valor constante do orçamento só é possível realizar, atenta a dinâmica competitiva de toda a UL, o que possibilita a criação de um orçamento competitivo, sem o qual dificilmente seria possível gerir a Universidade. Referiu ainda que, há uma década, as IES tinham um financiamento público por via do OE superior ao atual em cerca de 50%. Não obstante, a produção científica na UL ter estado a aumentar, com recurso a meios financeiros que a libertação de recursos com a fusão das Universidades permitiu a poupança anual já conseguida por essa via, corresponde a um

montante equivalente e similar ao orçamento da antiga Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa.

O Reitor terminou a sua apresentação agradecendo aos Departamentos Financeiros das Escolas, ao Gabinete de Estudos e Planeamento e ao Departamento Financeiro da Reitoria bem como ao Vice-Reitor Prof. João Barreiros, que coordenou os trabalhos.

A Presidente agradeceu os esclarecimentos prestados realçando a importância da consolidação da informação do conjunto da Universidade, que se insere, aliás, no programa, que o Conselho Geral aprovou para a Universidade aquando da eleição do Reitor, mais concordando que será crucial um investimento no emprego científico e no rejuvenescimento do corpo docente. Sobre a criação de residências universitárias, salientou a Presidente, que a medida é muito importante para otimizar a mobilidade social e combater desigualdades sociais dos estudantes da UL.

De seguida, a Presidente colocou em debate o Plano de Atividades e Orçamento, tendo sido suscitadas algumas questões relativamente, entre outros pontos, à (i) utilização do Pavilhão de Portugal; (ii) sustentabilidade, recolha de resíduos e ambiente; (iii) contratação no âmbito do emprego científico; (iv) oferta formativa em inglês.

O Reitor no uso da palavra respondeu às questões formuladas e sobre o Pavilhão de Portugal esclareceu que está prevista a construção de um centro de congressos com auditório com capacidade para 700 (setecentos) lugares, salas para sessões paralelas, algumas delas com 2 a 3 centenas de lugares, e uma área de exposições com 2.500 (dois mil e quinhentos) m². Manifestou o desejo de que o Pavilhão servisse para mostrar a Ciência que se faz em Portugal, envolvendo outras universidades para além da UL.

Mais referiu o Reitor que o Conselho de Ação Social, em reunião realizada recentemente, decidiu que, nas residências para os estudantes, fosse praticado um valor menos oneroso do que o atualmente em vigor para aqueles alunos que, embora tenham uma situação financeira difícil, não atinjam os limites para serem considerados bolseiros. Mais referiu que, sempre que existe abertura de residências universitárias, as camas disponíveis são totalmente ocupadas.

Sobre a sustentabilidade ambiental, o Reitor referiu que tal matéria se insere no domínio das atribuições de cada Escola, atenta a sua autonomia. Nos Serviços Centrais e na Reitoria informou de que, entre outras medidas, foi criada uma central de compostagem no Estádio Universitário de Lisboa (EUL) e que, no capítulo da eficiência energética, a iluminação na Reitoria é feita com recurso a iluminação *Led*.

Sobre a oferta do ensino em inglês, manifestou o desejo de que fosse transversal na UL, embora esta seja uma atribuição das Escolas.

Postos à votação os dois documentos - Plano de Atividades e Orçamento para 2018 – estes foram aprovados por unanimidade.

3 – Designação do Provedor do Estudante

O Reitor propôs a designação do Prof. Raul Filipe Xisto Bruno de Sousa, tendo sido distribuído o respetivo Relatório de Atividades do Provedor do Estudante relativo a 2016, assim como o parecer da Comissão para os Assuntos Pedagógicos do Senado, que foi favorável à sua reeleição.

O Reitor enalteceu o excelente trabalho realizado pelo Provedor entre 2013 – 2017, assim como a disponibilidade manifestada ao longo do seu mandato.

Posta à votação a proposta do Reitor, por voto secreto, o Prof. Raul Filipe Xisto Bruno de Sousa, foi reeleito Provedor do Estudante da Universidade de Lisboa, por unanimidade, com vinte e quatro votos a favor, devendo esta nomeação produzir os seus efeitos a partir desta data.

5 – Alteração dos mapas de pessoal.

Entrando na discussão do ponto 5 da ordem de trabalhos, foi dada a palavra ao Reitor, que no seu uso, apresentou o documento previamente distribuído aos Senhores Conselheiros.

Referiu que, de acordo com os estatutos da Universidade de Lisboa, a aprovação dos mapas de pessoal é da competência do Reitor, mas a lei determina que a competência para a alteração dos mapas de pessoal pertence ao órgão que aprova o orçamento. Após uma breve discussão, nomeadamente sobre a necessidade de informação mais detalhada, a proposta apresentada pelo Reitor foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

4 – Autoavaliação da Universidade

O Reitor fez uma apresentação breve sobre o documento previamente distribuído, referindo que o mesmo recolheu todas as sugestões apresentadas pelas escolas da UL e que, caso seja aprovado nesta reunião, será necessário, posteriormente concretizar os parâmetros necessários para que o Gabinete de Estudos e Planeamento da Reitoria recolha todos os dados indicados e para que seja possível estabelecer uma calendarização, assim como a criação de uma comissão para avaliação do processo de autoavaliação.

Para tal finalidade, foi solicitado aos Conselheiros Professor Doutor Fernando Serra e Professor Doutor João Tinto de Azevedo, sugestões para desenvolvimento do documento.

Não havendo outros assuntos, a Presidente informou os Conselheiros de que a próxima reunião do Conselho Geral teria lugar no dia 16 de janeiro de 2018, pelas 9 horas, desejando a todos um bom Natal e um bom Ano Novo.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião, pelas 13h e para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

Lisboa, 23 de novembro de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Leonor Beleza', with a stylized flourish at the end.

Leonor Beleza

Presidente do Conselho Geral

Professor Doutor Afonso Barbosa